



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE SÃO BONIFÁCIO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES,  
OBRAS E SERVIÇOS URBANOS  
AV. 29 DE DEZEMBRO, 12, FONE 48-3252-0111  
88485-000 – CENTRO - SC

## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Lei Federal nº 14.133/2021: art. 6º, XX c/c art. 18, §§ 1º e 2º

**Objeto:** Contratação de mão de obra especializada nos serviços de pedreiro, pintor e eletricista (com ajudante) para uso de todas as secretarias municipais.

### I – INFORMAÇÕES GERAIS

Órgão: Secretaria municipal de transportes, obras e serviços urbanos

Setor responsável pelo ETP: Secretaria municipal de transportes, obras e serviços urbanos.

Responsável pela Demanda: Luis Huberto Degering

E-mail: lhdegering@hotmail.com

Telefone: (48) 98858-4809

### II – DIAGNÓSTICO DA SITUAÇÃO ATUAL

#### 1. Descrição do problema a ser resolvido ou da necessidade apresentada:

A Secretaria municipal de transportes, obras e serviços urbanos é responsável pela manutenção seja preventiva ou corretiva de toda estrutura pública do município de São Bonifácio, portanto existe uma demanda alta que enfrenta dificuldades devido à mão de obra restrita no município e falta de profissionais com a qualificação destacada no objeto no quadro funcional.

A resolução do quadro apresentado acima consiste na realização de processo licitatório através do registro de preços, que atenderia de maneira pontual as demandas de reformas e melhorias, nos espaços públicos em geral (ruas, prédios, praças).



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE SÃO BONIFÁCIO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES,  
OBRAS E SERVIÇOS URBANOS  
AV. 29 DE DEZEMBRO, 12, FONE 48-3252-0111  
88485-000 – CENTRO - SC**

Item	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
1	Prestação de serviço de pintor, sem ajudante.	Horas	800
2	Prestação de serviço de pedreiro, sem ajudante.	Horas	600
3	Prestação de serviço de eletricitista, com ajudante.	Horas	400

## **2. Descrição dos requisitos da potencial contratação:**

A empresa licitante deverá fornecer os serviços de acordo com as especificações definidas pelo município. A empresa deverá arcar com todas as despesas necessárias para a correta prestação dos serviços, como por exemplo, pessoal, equipamentos, fretes e demais despesas durante os serviços.

A empresa deverá seguir todas as normas de segurança necessárias e obrigatórias para a prestação dos serviços em questão, fornecendo os EPI'S, treinamentos e condições de trabalho adequadas para os seus funcionários durante a execução do objeto. Não será permitida a subcontratação do objeto em questão. Os itens deverão ser prestados e executados nos locais informados pela secretaria solicitante, de forma parcelada, conforme a necessidade, nas quantidades a serem informadas, em até 48 (quarenta e oito) horas após o recebimento da ordem de serviço.

O item número 3 do objeto prestação de serviço de eletricitista obrigatoriamente será prestado com ajudante, caso a empresa prestadora não execute o serviço da maneira descrita no objeto (com ajudante) na primeira vez sofrerá redução de 50% no valor da hora, se voltar a acontecer à empresa prestadora será excluída da ata de registro de preço (ARP).



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE SÃO BONIFÁCIO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES,  
OBRAS E SERVIÇOS URBANOS  
AV. 29 DE DEZEMBRO, 12, FONE 48-3252-0111  
88485-000 – CENTRO - SC**

**A licitante deverá apresentar as seguintes declarações/documentações:**

### **DECLARAÇÕES**

- Declaração da empresa de que, caso vencedora, apresentará os documentos exigidos na sequência abaixo, comprometendo-se a prestar os serviços, objetos desta licitação, conforme as descrições constantes no presente Estudo Técnico Preliminar, no Termo de Referência e no Edital do Processo Licitatório;
- Declaração que não incorre em fatos impeditivos;

### **HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA:**

- Inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
- Inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- Regularidade perante a Fazenda Federal;
- Regularidade perante a Fazenda Estadual;
- Regularidade perante a Fazenda Municipal, relativa ao Município da sede do licitante;
- Regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- Regularidade perante a Justiça do Trabalho (certidão negativa de débitos trabalhistas);

### **CERTIFICAÇÃO**

- Certificado de Registro Cadastral, emitido por este Município. A solicitação poderá ser realizada presencialmente ou via e-mail, para: [licitacaoecomprassaobonifacio@gmail.com](mailto:licitacaoecomprassaobonifacio@gmail.com).

## **III – PROSPECÇÃO DE SOLUÇÕES**

Levando em conta a definição do objeto e os requisitos necessários para contratação é possível definir algumas alternativas:

- 1 - Capacitação de funcionários para execução dos serviços.
- 2 - Contratação de empresa especializada para execução dos serviços.
- 3 - Abrir processo seletivo para contratação de profissional capacitado.

Solução adequada: 2 – Contratação de empresa adequada para execução dos serviços.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE SÃO BONIFÁCIO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES,  
OBRAS E SERVIÇOS URBANOS  
AV. 29 DE DEZEMBRO, 12, FONE 48-3252-0111  
88485-000 – CENTRO - SC

A solução adotada fundamentasse em critérios técnicos, legais e econômicos, pois, através de processo licitatório de registro de preços contrata-se profissional capacitado, por tempo determinado justificado pelas demandas e com preço de mercado.

**1. Levantamento de Mercado/Pesquisa de preços/Estimativas de quantidades para contratação:**

Item	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
1	Prestação de serviço de pintor, sem ajudante.	Hora	800 hs
2	Prestação de serviço de pedreiro, sem ajudante.	Hora	600 hs
3	Prestação de serviço de eletricitista, com ajudante.	Hora	400 hs

A quantidade foi definida através da análise dos serviços solicitados processos de compras anteriores que compreendia os mesmos itens, além da experiência do responsável da pasta solicitante.

**Pintor:**

Executar tarefas inerentes à pintura interna e externa, verificar o trabalho a ser executado, observando as medidas, a posição e o estado da superfície a ser pintada, para determinar os procedimentos e materiais a serem utilizados; limpar as superfícies, emassando, escovando, lixando e retocando falhas e emendas, para corrigir defeitos e facilitar a aderência da tinta; preparar o material de pintura, misturando tintas, pigmentos, óleos e substâncias diluentes e secantes em proporções adequadas, para obter a cor e a quantidade desejada; habilidade no uso de pincéis, rolos, broxas ou pistolas.

**Pedreiro:**

Executar trabalhos de construção em geral; verificar as características da obra para orientar-se na escolha do material apropriado e na melhor forma de execução do trabalho; experiência em execução: armações de ferro; aplicar massa fina e massa corrida em revestimentos de paredes, pisos e tetos; acabamentos com requadro em locais necessários; executar pisos e contra pisos; assentar azulejos, pisos cerâmicos, lajotas, tijolos e outros; execução em hidráulica; rebocar paredes; preparar concretos, argamassas, execução em telhado e demais atividades destinadas a profissão; usar corretamente prumo, nível e esquadro; interpretar e executar projetos de obras; atividades de



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE SÃO BONIFÁCIO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES,  
OBRAS E SERVIÇOS URBANOS  
AV. 29 DE DEZEMBRO, 12, FONE 48-3252-0111  
88485-000 – CENTRO - SC**

execução específica de natureza operacional, abrangendo trabalhos de construção em geral, e outras atividades correlatas.

**Eletricista:**

Desempenhar atividades relacionadas em instalações elétricas, novas ou existentes; execução em instalações preventivas de segurança contra incêndio, bem como prestação de manutenção; efetivar instalações elétricas em geral, verificação e reparos nos quadros de distribuição de energia predial; conferência do funcionamento do sistema de iluminação predial, montar e reparar instalações elétricas e equipamentos auxiliares prediais e na rede; instalação de lâmpadas em áreas internas e externas, incluindo luminárias em postes; substituir lâmpadas queimadas tanto nas áreas internas como externas; corrigir, quando necessário, defeitos elétricos como curtos-circuitos, instalação e substituição de tomadas, disjuntores, quadros elétricos e demais equipamentos eletrônicos defeituosos; realizar demais atividades inerentes aos serviços que lhe forem determinados.

**Orçamentos**

ITEM	ORÇAMENTO 1	ORÇAMENTO 2	ORÇAMENTO 3
1	R\$ 37,50	R\$ 43,75	R\$ 35,98
2	R\$ 35,00	R\$ 38,98	R\$ 35,45
3	R\$ 100,00	R\$ 81,25	R\$ 110,00

**2. Estimativa do valor da contratação:**

Item	ORÇAMENTOS	QUANTIDADE - HORAS	TOTAL
1	R\$ 39,08	800	R\$ 31.261,33
2	R\$ 36,48	600	R\$ 21.886,00
3	R\$ 97,08	400	R\$ 38.833,33

Desse modo, considerando a quantidades máximas a serem adquiridas durante o período de contratação, estipula-se o gasto máximo de R\$ 91.980,66 (noventa e um mil novecentos e sessenta reais e sessenta e seis centavos).



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE SÃO BONIFÁCIO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES,  
OBRAS E SERVIÇOS URBANOS  
AV. 29 DE DEZEMBRO, 12, FONE 48-3252-0111  
88485-000 – CENTRO - SC

#### IV – DETALHAMENTO DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA

##### 1. Descrição da solução/problema como um todo:

A alta demanda para pequenas reformas e melhorias em toda estrutura pública municipal aliada à indisponibilidade de funcionários para serviços de pintor, pedreiro e eletricista gera um grande problema que é a falta de manutenção e conservação do patrimônio público municipal.

##### Justificativas para o parcelamento ou não da contratação:

A licitação pública é um processo seletivo mediante o qual a Administração Pública oferece igualdade de oportunidade a todos os que com ela queiram contratar, preservando a equidade no trato do interesse público, tudo a fim de cotejar propostas para escolher uma ou algumas delas. Para esta licitação será utilizado o Sistema de Registro de Preços, pois os serviços serão demandados de acordo com a necessidade da Secretaria solicitante, e o valor a ser pago por serviço realizado. Por fim, a execução do objeto será realizada de forma parcelada, ou seja, em conformidade com o princípio do parcelamento, a contratação será por item, e visa melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado, além da ampliação da competitividade.

A competição por itens favorece a competitividade, fazendo com que se torne possível a administração pública obter valores mais vantajosos em suas contratações.

##### 2. Resultados pretendidos:

Tendo em vista que os espaços públicos necessitam de vez, certas manutenções, sejam corretivas ou preventivas, há necessidade de contratação de mão de obra especializada para realização de tais serviços. Desta maneira, com a contratação pretende-se manter os espaços públicos em perfeito estado de funcionamento.

#### V - POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

A solução adotada para resolução do problema é a realização de um processo licitatório na modalidade de pregão eletrônico no sistema de registro de preços (SRP) utilizando a plataforma licitar digital (<https://licitar.digital/>).

A concepção de uma ata de registro de preço apresenta vários pontos positivos para administração do município, pois resulta em economia, agilidade e eficiência já que não existe vínculo contratual com as empresas e os serviços serão prestados de acordo com a demanda.



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE SÃO BONIFÁCIO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES,  
OBRAS E SERVIÇOS URBANOS  
AV. 29 DE DEZEMBRO, 12, FONE 48-3252-0111  
88485-000 – CENTRO - SC**

Outro ponto de destaque é adequação do município a lei 14133 de 1º de abril de 2021 (Lei de licitações e contratos administrativos).

Local/ data

Responsável pela Formalização da Demanda